

Confira o vídeo sobre a nova lei que permite que associados optem pelo regime de tributação na saída do plano

Sabe aquela dúvida que todo mundo tinha ao ingressar no plano, se o regime de tributação seria progressivo ou regressivo? A partir de agora, ela acabou. Na quarta-feira, 10/1, o presidente Lula sancionou a lei 14803, que permite que os associados façam a opção sobre o regime de tributação na saída do plano. Ou seja: quando se aposentarem ou pedirem o resgate.

E para explicar melhor essa mudança pedida por tantos associados, o presidente da Previ João Fukunaga e o diretor de Seguridade Wagner Nascimento fizeram um vídeo. Confira:

Para facilitar ainda mais, a Previ já lançou um simulador de renda em que é possível verificar o valor da tributação, disponível no autoatendimento do site. Para acessar, clique em Meu Plano >> Simulador de Renda. Lá, consta qual foi a sua escolha de tributação na adesão ao plano e uma projeção dos valores que podem ser cobrados na aposentadoria, tanto na opção do regime progressivo quanto no regressivo.

A mudança no regime de tributação proporciona que os associados tenham acesso ao máximo de informações para fazerem a melhor escolha possível, algo que sempre buscamos oferecer na Previ.

Nosso propósito

A Previ continua ao lado de cada associado, seguindo o propósito de cuidar do futuro das pessoas. Acompanhe as nossas redes sociais para estar sempre bem-informado sobre o seu plano de previdência e tirar suas dúvidas.

Fonte: [Previ](#), em 12.01.2024.